



PORTARIA Nº 170/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HAYLA LUDMILA BONATTO RAMOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG nº **2528***.***, emitida por **SEJSP/MT**, inscrita no CPF sob nº *****.741.541-****, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE** do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada ficará responsável pelo exercício das atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica o Sr. **JOSEI DOS SANTOS NASCIMENTO**, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADO** no Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 02/05/2023 à 02/05/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se "Homologado" o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 04 de Maio de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE EFETIVAÇÃO

TERMO DE EFETIVAÇÃO

Considerando o disposto da **Lei Municipal nº 252/2005**, em seu **Art. 31º** "O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar".

Considerando ainda os dispostos do **Decreto nº. 1.039/2022**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica o Sr. **SANDI EVANGELISTA CORREA**, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADO** no Cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 02/05/2023 à 02/05/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se "Homologado" o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 04 de Maio de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 170/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **HAYLA LUDMILA BONATTO RAMOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG nº **2528***-***, emitida por **SEJSP/MT**, inscrita no CPF sob nº *****.741.541-****, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE** do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. A nomeada ficará responsável pelo exercício das atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº256/2026

Portaria Nº256/2026

De 24 de abril de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Manuel João Reis Freitas**, para exercer o cargo de **Assessor de Agricultura Familiar**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº257/2026

Portaria nº257/2026

De 24 de abril de 2026

Altera Período de férias da servidora **Ivone Alves Almeida** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Ivone Alves Almeida**, ocupante do cargo de **Gerente de Compras e Recursos Humanos**, agendada por meio da portaria nº168/2026, para serem gozadas no período de 20 de julho de 2026 a 8 de agosto de 2026.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 38f1b88d-e2bd-41c6-b933-81a9a714597c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 38f1b88d-e2bd-41c6-b933-81a9a714597c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.